



LEI Nº 1.440 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº de Ordem: 1440 / 2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 21 / 11 / 2022
Leizyke Guarnel
Responsável

“Dá nome à rua que menciona e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada a rua do Setor Nova Aliança, desta cidade de Montividiu – GO.

I – A rua do Jacarandá fica nomeada Rua Elói de Araújo Soares.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito municipal